



## ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE SEBRAE/TO Nº 007/2014

Processo docflow n.º 11671/2014

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins, na  
2 sede do SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, Palmas/TO, reuniram-se,  
3 partir das **nove horas e trinta minutos**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr.<sup>a</sup>  
4 Odeane Milhomem de Aquino - Presidente, Sr.<sup>a</sup> Ludmila Santana Barbosa e a Sra. Andréia Rodrigues Facundes –  
5 Membros, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria DIREX N.º 036/2013, responsáveis pela Direção e Julgamento  
6 do Convite n.º 007/2014. **O OBJETO:** Contratação sob o regime de empreitada global, a preços fixos e irreajustáveis, de  
7 empresa prestadora de serviços de engenharia para as obras de adequações de compartimento e de instalações do  
8 novo layout no prédio da sede do Sebrae/TO, situado à Quadra 102n Av. LO-4 Nº 01 – Palmas/TO. Foram convidadas 05  
9 (cinco) empresas, a saber, DIVIPLACAS, PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS, A2 PROJETOS, JGM CONSTRUTORA e ANCORA  
10 DISTRIBUIDORA. O Convite foi disponibilizado no mural da Sede do SEBRAE/TO, bem como no site [www.to.sebrae.com.br](http://www.to.sebrae.com.br).  
11 **DO COMPARÉCIMENTO:** Iniciados os trabalhos a Comissão constatou a presença da empresa PALMAS COMÉRCIO DE  
12 DIVISÓRIAS LTDA ME, sendo as mesmas devidamente credenciadas, conforme item 7 do Convite. **DA PROPOSTA:** Aberto o  
13 envelope de proposta a Comissão verificou a apresentação de proposta pela empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS  
14 LTDA – ME no valor de R\$ 19.597,48 (dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Ato  
15 contínuo a comissão passa a verificar a formalidade da mesma, ocasião em que fora verificado que a mesma está de  
16 acordo com o exigido no Convite. **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo procedeu-se, então, a abertura do envelope contendo a  
17 habilitação da empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – ME, que após minuciosa análise da documentação,  
18 verificou-se que a mesma cumpriu com o exigido no Convite, sendo a mesma devidamente habilitada. **DO  
19 ENCERRAMENTO:** Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às **dez horas**  
20 com a lavratura da presente ata depois de lida e aprovada por todos os presentes.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO  
Presidente da CPL

LUDMILA SANTANA BARBOSA  
Membro

ANDRÉIA RODRIGUES FACUNDES  
Membro

### LICITANTES PRESENTES:

- PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – ME